

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 2730/2021, Solicitação nº 1748/2022, Dispensa nº 029/2021 – FMHIS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **ERASMO RODRIGUES DA SILVA**.

4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Comendador José Julião, nº 142 (Loja A), Centro, CEP: 28.735-000 – Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04.01.034.0079.004, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Especial de Habitação de Interesse Social, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

6- Prazo: Em 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 28.065,24 (vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.

Rosane Maria Barreto de Barros

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 095/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1725/2022 – Processo nº 4561/2022
- Dispensa nº 026/2022 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **ELIDILSON OLIVEIRA DA SILVA**
- 4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Edval Barcelos, nº 521, Caxias, Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº04/01/223/0251-001, destinado ao alojamento da Casa das Oficinas, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais).

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 049/2022
Processo Administrativo nº 3294/2021**

ERRATA

Em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, errata ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de Cesta básica, Cesta de higiene pessoal e Cesta de limpeza.

1) Fica retificado a redação do item 3.2 do Edital e item 4 do Termo de Referência..

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.963/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público WILLIAN RODRIGUES GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2175, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de maio de 2022 a 23 de junho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6497/2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2022
Processo Administrativo nº 1409/2022**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviços de instalação para atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 386.064,51

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:

13/06/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.964/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública ELENICE FRANCISCA ALVES, Professor I – IIF, mat. nº 427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2022 a 22 de junho de 2022, nos termos do art. 104 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 6200/2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
081/2022

Processo Administrativo nº 4252/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Tomografia computadorizada em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.042.264,65.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/06/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.965/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor público TIAGO DOS SANTOS CHAGAS, mat. nº 13065, da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de junho de 2022, de acordo com o Processo nº 5997/2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.966/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, ao servidor público HUGO DE PAULA, Guarda Civil Municipal, mat. nº 1326, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1º de maio de 2022, com base no artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 004/2019, de acordo com o processo nº 4999/2022.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
082/2022

Processo Administrativo nº 4507/2022

OBJETO: Registro de preços de serviços de locação de AMBULÂNCIAS TIPO B (Básica de Simples Remoção) e AMBULÂNCIAS TIPO D – Neonatal (Suporte Avançado UTI) com condutor capacitado, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus (Centro) e da Unidade Municipal de Pronto Atendimento Mário Barros Wagner (Barra do Furado) vinculados à Rede Municipal de Saúde de Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.173.575,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/06/2022 – 10:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.968/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VALDENIR AMANCIA DOS SANTOS, Merendeira, mat. nº 2334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de maio de 2022 a 18 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.880/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.967/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VERÔNICA MARIA DE MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2207, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 21 de maio de 2022 a 19 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.881/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.971/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar o recebimento da servidora pública ELIZABETE MOTA, Professor I, mat. nº 13088, cedida da Prefeitura Municipal de Carapebus, recebida por meio da Portaria nº 19.593/2021, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.969/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 14 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.991/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.972/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1864/2019, alterada pela Lei Municipal nº 1871/2019, que dispõe sobre a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2774/2020 que regulamenta a autorização para a realização de despesas não submetidas ao processo normal de realização, através do regime de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3329/2022 que regulamenta a concessão de Suprimentos das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, e Unidades Administrativas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os responsáveis pelo cartão magnético do Suprimento das Unidades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	RESPONSÁVEL	MAT.
Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Centro	Aline Barcelos Paula	7449
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Rodrigo Suisso Terra	2605
Vigilância em Saúde	Leonardo Barcelos Chagas	2124
Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas	Cristiane de Souza	2729
Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus	Paulo Roberto Teixeira Cardim	2793
Unidade Emergencial Barros Wagner	Lilian Carla Cordeiro Pinto	2693

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.973/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública CASSIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TEIXEIRA, mat. 2277, para responder pelo expediente da Coordenadora de Microcrédito Sra. MARIA BERNADETH AZEREDO DE SOUZA, mat. n° 973, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1° a 30 de julho de 2022, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.975/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LAIANA ANTONIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. n° 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de maio de 2022 a 11 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5333/2022.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.974/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de abril de 2022 a 28 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 13.539/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.976/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública NADIA RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar Administrativo, mat. n° 1715, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5304/2022.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CUIDADO COM A DENGUE



Mantenha a caixa d'água fechada



Mantenha tampadas tonéis e barris d'água



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Encha de areia até a borda os pratos das plantas